



04. CLÁUSULA QUARTA: VALOR, DOTAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS.

04.1 - VALOR: O valor da execução dos serviços, objeto deste contrato, é de R\$ 2.196.722,30 (dois milhões, cento e noventa e seis mil setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos), conforme proposta da CONTRATADA datada de 20/04/2021 (000019957266). (...)

LEIA-SE:

(...)

02. CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

(...)

02.2 - Os serviços constantes deste objeto deverão ser executados sob o regime de execução de empreitada por **preço unitário**, de acordo o Termo de Referência (000012030651) com seus anexos e Proposta da Contratada (000022211000), partes integrantes deste Contrato.

(...)

04. CLÁUSULA QUARTA: VALOR, DOTAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS.

04.1 - VALOR: O valor da execução dos serviços, objeto deste contrato, é de R\$ 2.196.722,30 (dois milhões, cento e noventa e seis mil setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos), conforme proposta da CONTRATADA (000022211000). (...)

Protocolo 245918

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 003/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço, em sessão pública eletrônica, a partir das **14:00 horas do dia 12 de agosto de 2021**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS: PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO, NOS MUNICÍPIOS DE CERES (CONVÊNIO Nº 04/2021/GOINFRA), JARAGUÁ (CONVÊNIO Nº 07/2021/GOINFRA), RIALMA (CONVÊNIO Nº 05/2021/GOINFRA), SÃO FRANCISCO DE GOIÁS (CONVÊNIO Nº 06/2021/GOINFRA) E URUANA (CONVÊNIO Nº 08/2021/GOINFRA), NESTE ESTADO, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, relativo ao Processo 202100036006877, nos termos Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas vigentes à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Gerência de Licitação, situada no endereço Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara (BR-153, Km 3,5) CEP 74.775-013, Goiânia - GO, Fone: (62)3265-4054 ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 29 de julho de 2021.

TAÍS HELENA MUSSE
Gerente da Licitação

Protocolo 245911

**AVISO DE ERRATA E ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 003/2021, torna público que está retificando os arquivos do orçamento do Pregão Eletrônico nº 50/2021-GOINFRA, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA OPERACIONAL, MANUTENÇÃO GERAL E RESPOSTA À EMERGÊNCIA DOS AERÓDROMOS PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - 02 LOTES, relativo ao Processo 202100036001918.

Por se tratar de modificação que altera a formulação das propostas comerciais, a abertura fica adiada para 14 horas e 30 minutos do dia 13 de agosto de 2021.

O Edital e seus anexos, atualizados, encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.goinfra.go.gov.br

Goiânia, 29 de julho de 2021.

TAÍS HELENA MUSSE
Gerente de Licitação

Protocolo 245949

**AVISO DE NOVA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nova sessão pública, no site <http://www.comprasnet.go.gov.br>, a partir das **09:00 horas do dia 02 de agosto de 2021**, para continuidade do PREGÃO ELETRÔNICO 45/2021, destinado à CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE 7 (SETE) PONTES E 1 (UM) VIADUTO, NESTE ESTADO, relativo ao Processo nº 202100036000100.

Goiânia, 29 de julho de 2021.

TAÍS HELENA MUSSE
Gerente de Licitação

Protocolo 245899

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 144/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrans.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação



(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 29 de Julho de 2021
Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 245809

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - DETRAN-GO
OFERTA DE COMPRA - 49471**

O Pregoeiro do DETRAN-GO, usando a competência delegada na Portaria nº 1.061/2020 - Gab Presidência, datada de 14 de julho 2020, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, a Licitação sob a modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, a ser realizada em sessão pública, com modo de **Disputa ABERTO**, oriunda do processo nº **202100025040404**, conforme Edital disposto no site: www.comprasnet.go.gov.br e www.detran.go.gov.br.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de Álcool gel tampa flip top e Álcool líquido 70% INPM.

Total de Lotes Licitados: 02 (dois) Lotes

Local de Realização do Pregão: comprasnet.go.gov.br

Cadastramento das Propostas: a partir de **30/07/2021 às 09h00**, no site www.comprasnet.go.gov.br.

Abertura das Propostas: **16/08/2021 às 09h** no site www.comprasnet.go.gov.br.

Valor Estimado: R\$ 53.913,60 (cinquenta e três mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos).

Período de Contratação: 06 (seis) meses.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS A G LEMES, Pregoeiro**, em 28/07/2021, às 08:29h, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 245820

CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização Fornecedor - **PAF nº 03/2021**, processo SEI nº 201800025048744, designada pela Portaria nº 258/2021 - DETRAN, de 17 de março de 2021 (000018962016), publicada no

Diário Oficial-GO nº 23.514 (000019251578), **CITA**, pelo presente edital, a empresa **WEBER SANDRO SILVA MELO - ME, CNPJ nº 11.785.611/0001-09**, por seu representante legal, Weber Sandro Silva Melo, inscrito no CPF sob o nº 926.329.551-49 cujo endereço não foi encontrado e não é sabido, sobre a instauração, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012, do Processo Administrativo de Fornecedor em epígrafe, bem como sobre o prazo de **10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste edital, para apresentação de defesa**, sendo facultada a produção de todas as provas admitidas em direito, por iniciativa e a expensas de quem as indicou. A Comissão Processante encontra-se instalada na Corregedoria Setorial do DETRAN/GO, no endereço Av. Afílio Correa de Lima, s/n, Cidade Jardim, Goiânia-GO (contato por telefone 62 32728016, ou via e-mail: corregedoriasetorial@detran.go.gov.br).

Protocolo 245917

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202000025004627; **ASSUNTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2020 DETRAN/GO; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses contados de 24/07/2021 a 23/07/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 566.272,80; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.29.61.06.122.4200.4227.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.87; **FONTE DE RECURSO:** 161; **NOTA DE EMPENHO:** 00109; **DATA:** 23/07/2021; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 248.530,84.

Protocolo 245818

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202100025024944; **ASSUNTO:** Contrato nº 045/2021 DETRAN/GO; **OBJETO:** Fornecimento materiais de expediente; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a partir de 26/07/2021; **VALOR TOTAL:** R\$ 55.449,60; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa GOIÁSPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.29.61.06.122.4200.4227.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.15; **FONTE DE RECURSO:** 161; **NOTA DE EMPENHO:** 00108; **DATA:** 20/07/2021; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 49.288,53.

Protocolo 245817

Goias Previdência – GOIASPREV

**ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1167, DE 23 DE JULHO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, no art. 159, da Lei Complementar nº 161/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **20200002123019**, notadamente o Parecer GEAP-15893 nº 977/2021 da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **DENILSON DE ARAÚJO BRITO**, RG nº 24.321 PM/GO, CPF nº 605.151.471-68, no Posto de Coronel PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, em Goiânia, 23 de julho de 2021.

José Lemos da Silva Filho
Diretor de Militares e Relacionamento com o Segurado

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 245837